



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Informativo – IPMU

Edição 3 – 2017 – N° 1



Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tels.: (12)3833-3044 3833-4842 3832-2235
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h

Servidor visite o nosso site e fique por dentro das nossas ações:

www.ipmu.com.br



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, é uma autarquia, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com a finalidade de gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba, cujos segurados são os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, assim como os seus beneficiários pensionistas

O **IPMU** é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU, constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira, só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do **IPMU**.

São servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, os servidores ativos ocupantes de cargos efetivos dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações. Também os aposentados e pensionistas.

Benefícios concedidos pelo IPMU:

Quanto ao servidor

- ✓ Aposentadoria por tempo de contribuição
- ✓ Aposentadoria por idade
- ✓ Aposentadoria por invalidez
- ✓ Aposentadoria compulsória

Quanto ao dependente

- ✓ Pensão por morte

Quem pode ser dependente

- ✓ O cônjuge ou companheiro (a)
- ✓ Filho não emancipado, menor de 21 anos
- ✓ Filho inválido

A estrutura administrativa do IPMU

constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.

O plano de custeio do sistema previdenciário do IPMU

foi restabelecido pela Lei nº 3408/11, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 3409/2011, o plano de amortização do déficit atuarial:

- ❖ **0,25%** (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;
- ❖ **0,50%** (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;
- ❖ **0,75%** (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;
- ❖ **1,00%** (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e,
- ❖ **1,58%** (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

No exercício de 2016 foram concedidas 36 aposentadorias: 18 por tempo de contribuição, 10 de professor, 01 por idade e 07 por invalidez, 33 com benefício integral e 03 com benefício proporcional.

Analisando a composição dos segurados do **IPMU**, observamos que a parcela de "aposentados" e "pensionistas" representam 23,68% do grupo de segurados. Essa distribuição aponta uma proporção de 3,22 servidores ativos para cada inativo:

ATIVO	INATIVO	PROPORÇÃO
1.898	589	3,22%
76,23%	23,68%	

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de segurados com direito ao benefício de aposentadoria aumenta, alterando a proporção entre ativos e inativos, podendo chegar a equiparação caso não ocorra a reposição dos servidores ativos.

Segurados do IPMU no encerramento de 2016:

	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.853	43	9	1.905
Câmara	36	2	1	39
IPMU	9	415	119	543
	1.898	460	130	2.487

Com relação a saúde financeira do IPMU, o **saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos**, no encerramento de 2016 totalizaram **R\$ 282.624.739,86** (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

O bom resultado é consequência de apostas nas alocações de recursos realizadas pelo Comitê de Investimentos, que iniciou o trabalho de alongar de forma gradual o prazo de vencimento da carteira, mesmo ciente que o resultado poderia ser negativo no curto prazo.

	Saldo Financeiro
2001	29.673.542,26
2002	38.783.607,62
2003	50.508.505,19
2004	61.389.707,26
2005	73.126.810,77
2006	81.993.867,57
2007	95.577.547,91
2008	107.679.653,49
2009	129.356.586,31
2010	145.183.600,57
2011	165.255.228,91
2012	207.355.171,18
2013	195.262.412,60
2014	217.682.873,02
2015	243.893.483,43
2016	282.624.739,86

PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

Em sua 7ª edição, o Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, visa estimular os RPPSs a desenvolverem boas práticas de gestão, por meio de ações que possam otimizar seu desempenho. O objetivo é reconhecer e premiar os RPPSs que mais desenvolveram boas práticas de gestão baseadas nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social.

O **IPMU** ficou em 4º lugar na Categoria de Instituto de Médio Porte e em 18º lugar no geral, disputando com 44 RPPSs.



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



Nossos Conselheiros

Conselho Administrativo

- Benedito Carlos Correa
- Cícero José de Jesus Assunção
- Corsino Aliste Mezquita
- Diego Gasch Mello
- Gisele Aparecida dos Santos
- Glaucia Gomes da Silva
- Osieo Hecher
- Rosângela Briet da Silva Leite
- Rose Barboza Marangoni
- Sílvia Moraes Stefani Lima

Conselho Fiscal

- Aurélio Xavier Correa
- Cláudia Romana Ferreira de Oliveira
- Isac Joaquim Mariano
- Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
- Cláudia de Cássia Pereira

Comitê de Investimentos

- Cícero José de Jesus Assunção
- Flávio Bellard Gomes
- Osieo Hecher
- Sílvia Moraes Stefani Lima
- Sirleide da Silva

Atenção para o Abono de Permanência.

O abono de Permanência será pago ao servidor que tenha completado às exigências para a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, mas fez a opção por permanecer na ativa. O valor é equivalente à contribuição previdenciária do servidor.

Atenção servidores estatutários:

Em breve estaremos realizando o Censo Previdenciário.

Fiquem atentos, é de suma importância.

Quem somos:

- **Flávio Bellard Gomes**
Presidente
- **Sirleide da Silva**
Diretora Financeira
- **Ireni Tereza Clarinda da Silva**
Diretora Administrativa
- **Sérgio Luiz de Assunção**
Diretor Seguridade e Benefícios

- **Fernando Augusto Matsumoto**
Contador
- **Wellington Diniz**
Contador
- **Márcia C. F. Famadas Rolim**
Ag. Administrativa
- **Luiz Alexandre de Oliveira**
Ag. Administrativo
- **Vanessa Cláudia Tavares**
Procuradora